

FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO
EDITAL
SELEÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS

A Diretora das Faculdades Integradas Barros Melo no uso de suas atribuições, torna público **aos(as) professores(as)** das Faculdades Integradas Barros Melo a abertura do **PROCESSO SELETIVO de GRUPOS DE ESTUDOS** de acordo com as normas e procedimentos definidos neste Edital **para o ano de 2019**.

1. DA VIGÊNCIA DOS GRUPOS DE ESTUDOS

1.1 O presente Edital para Seleção de Grupos de Estudos tem vigência de **30 de janeiro a 29 de novembro** de 2019.

2. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período compreendido de **30 de janeiro a 11 de fevereiro** do corrente ano, em conformidade com o Cronograma (Anexo I) apresentado por este edital.

3. DA CONCESSÃO

3.1 A Comissão de Seleção fará a seleção para funcionamento de no máximo **15 (quinze)** Grupos de Estudos.

4. DOS OBJETIVOS

4.1 Os Grupos de Estudos tem por **objetivo** propiciar uma oportunidade de expandir e qualificar conhecimento, trocar ideias acerca de temas relevantes para sociedade, e experimentar, na prática, o exercício de algumas funções.

4.2 Os Grupos de Estudos têm **como objetivos específicos**:

- a)** contribuir para o aperfeiçoamento do aprendizado dos estudantes de graduação utilizando metodologias participativas;
- b)** aprimorar o processo de formação dos estudantes visando à sua qualificação profissional para o setor produtivo;
- c)** contribuir para a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- d)** fortalecer as ações de pesquisa nas áreas social, cultural, esportiva e ambiental;

- e) contribuir com a formação cidadã, crítica e responsável dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos;
- f) motivar a reflexão ética voltada para a diversidade de gênero, orientação sexual, igualdade étnica e racial, que estejam direcionado à promoção da igualdade e da equidade;
- g) produzir pesquisas práticas e/ou teóricas que resultem na criação de produtos e/ou artigos;
- h) incentivar o uso de metodologias inovadoras e/ou de tecnologias de informação e comunicação enquanto ferramentas de ensino aprendizagem.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) PROFESSOR(A)

5.1. Possuir carga horária disponível, Tempo Parcial (TP) ou Tempo Integral (TI);

5.2 Organizar Proposta do Grupo de Estudos contendo o conteúdo programático do Grupo e entregar à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio;

5.3 Elaborar plano de trabalho a ser entregue aos estudantes participantes do Grupo de Estudo no primeiro encontro;

5.4 Dirimir as questões **administrativo-disciplinares inerentes ao Grupo**;

5.5 Encaminhar à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio, mensalmente, as atas de presença;

5.6 Acompanhar o **desenvolvimento dos orientandos** até o término do estudo;

5.7 Encaminhar à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio, ao término de cada semestre, um **relatório** contendo, dentre outras informações, o desempenho dos participantes e respectiva carga horária cumprida pelos mesmos de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares;

5.8 Avaliar os alunos a cada reunião do Grupo de Estudos e, ao final dos semestres letivos, **emitir relatório**;

5.9 Solicitar os relatórios de atividades a serem entregues pelos estudantes semestralmente;

5.10 Incentivar o aluno a apresentar **seminários e escrever artigos** sobre os temas estudados;

5.11 Participar, juntamente com os participantes do Grupo de Estudos, do evento semestral a ser realizado pela FIBAM direcionado para a apresentação dos resultados dos Grupos de Estudos.

6. DA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Para a inscrição da Proposta de Grupo de Estudos será necessário o envio em arquivo PDF para o e-mail: coordenacao.pesquisa@barrosmelo.edu.br; devendo indicar no ASSUNTO do e-mail: "Proposta de Grupo de Estudos 2019";

6.2 A Proposta de Grupo de Estudos apresentado pelo(a) professor(a) deve seguir o modelo fornecido pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio (Anexo II);

6.3 As propostas aprovadas pela Comissão de Seleção estarão disponíveis para a candidatura dos estudantes em Edital a ser lançado semestralmente através da página eletrônica das Faculdades Integradas Barros Melo (<http://www.barrosmelo.edu.br>);

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A responsabilidade do Processo Seletivo para a seleção de Grupos de Estudos da FIBAM, fica a cargo da respectiva Comissão de Seleção, composta por 05 (cinco) membros, que é soberana nas suas decisões;

7.2 A Comissão de Seleção será composta pelos professores: (1) Milena Travassos; (2) Angélica Bezerra Martins; (3) Mayra Waquim; (4) Luiz Joaquim; (5) Rodrigo Martins, e como suplentes os professores: Sandra Helena de Andrade e Lednara Castro, sob a presidência do primeiro

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado da seleção será publicado até o dia **15 de fevereiro de 2019**.

9. DO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE ESTUDOS

9.1 Não será iniciado Grupos de Estudos **com menos de 10 estudantes**;

9.2 As atividades dos Grupos de Estudos terão início a partir do **dia 11 de março** de 2019;

9.3 Os Grupos de Estudos ocorrerão durante o período compreendido **entre março a junho e de setembro a novembro** do corrente ano, observando a carga horária mínima exigida;

9.4 A carga horária de cada Grupo de Estudos **será de no mínimo 20 (vinte)** horas aula **por semestre**;

9.5 Os Grupos de Estudos devem funcionar com encontros semanais sob a orientação de um docente com duração de no mínimo 2 (duas) hora aula e ocorrerem nas dependências da FIBAM;

9.6 A cada encontro a frequência deve ser registrada;

9.7 Poderão ocorrer encontros externos desde que, antecipadamente, informados à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A cada período letivo será lançado edital para inscrição, seleção e ingresso dos estudantes nos Grupos de Estudos;

10.2 As atividades do Grupo de Estudos serão computadas para os estudantes como **Atividades Complementares**, na medida que o professor responsável estabelecer em seu relatório;

10.3 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da FIBAM.

Olinda, 29 de janeiro de 2019

Prof^a. Ivânia M^a de Barros Melo Dias
Diretora Geral – FIBAM

Prof^a. Milena Travassos
Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio – FIBAM

ANEXO I

Cronograma dos Grupos de Estudos

DATAS	ATIVIDADES
30/01	Publicação do Edital
30/01 à 11/02	Inscrição das Propostas
15/02	Resultados das Propostas selecionadas
18/02 à 22/02	Candidatura dos alunos aos Grupos de Estudos
25/02 à 28/02	Seleção dos candidatos
07/03	Divulgação dos resultados
11/03	Início das atividades dos Grupos de Estudos 2019.1
abril	Apresentação dos resultados das ações e pesquisas no II Devir (opcional)
junho	Apresentação dos resultados das ações e pesquisas em evento específico a reunir todos os Grupos de Estudos
28/06	Entrega do relatório 2019.1 (professor/a)
05/08	Início das atividades dos Grupos de Estudos 2019.2
novembro	Apresentação dos resultados das ações e pesquisas no II Congresso Discente (opcional)
novembro	Apresentação dos resultados das ações e pesquisas em evento específico a reunir todos os Grupos de Estudos
29/11	Entrega do relatório 2019.2 (professor/a)